

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil  
Agência Bancária: 835-4  
Conta Bancária: 10.053-6

Período: Novembro/2019

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>131.524,83</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11)	( A )	1.454.338,55	15.553.063,82
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.11)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	365,54	6.766,45
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+</b>	<b>1.454.704,09</b>	<b>15.559.830,27</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.407.732,51</b>	<b>15.147.141,80</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.163.101,46	13.060.554,13
Encargos Patronais		231.418,54	2.040.398,73
Outras (319016 - Outras despesas variáveis)		13.212,51	46.188,94
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		-	<b>54.835,80</b>
Salário ou vencimentos brutos		-	54.835,80
Encargos Patronais		-	-
Outras (Auxílio-alimentação)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		-	<b>43.500,90</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	43.500,90
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.407.732,51</b>	<b>15.245.478,50</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		344.723,74	3.819.253,56
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	7.126,98
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		1.305,03	682.659,82
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>346.028,77</b>	<b>4.509.040,36</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		219.116,72	3.725.131,43
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	88.057,65
Outros Pagamentos ( Transferência)		95.517,20	906.306,17
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>314.633,92</b>	<b>4.719.495,25</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>235.421,71</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		446.397,14	4.694.483,23
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>96,77%</b>	<b>97,35%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b>N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>96,80%</b>	<b>98,02%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Boquim/SE, 29 de Novembro de 2019

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal

 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111